
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL
Portaria n.º 1512/2010 de 28 de Dezembro de 2010

No uso das competências conferidas pelo Artigo 79.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, e pelo n.º 4 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2008/A, de 31 de Dezembro, e nos termos do disposto nos artigos 11.º e 12.º do Decreto Legislativo Regional n.º 10/2009/A, de 5 de Junho, manda o Governo Regional, pelo seu Presidente, o seguinte:

1 - Atribuir à Rádio Comercial dos Açores, Lda., um apoio no montante de €1.463,13 (mil, quatrocentos e sessenta e três euros e treze cêntimos), relativo a incentivos à Modernização Tecnológica.

2 - O referido apoio será processado por conta da dotação inscrita no Plano de 2010 da Presidência do Governo, Programa 06 – Informação e Comunicação, Projecto 06.1 – Apoio aos Media, Acção 6.1.1 – Promedia, Código 08.01.02, Privadas.

2 de Dezembro de 2010. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.